

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON		CNPJ: 76.205.814/0001-24	
Endereço: R. ESPÍRITO SANTO, 777			
Cidade: MARECHAL CÂNDIDO RONDON	CEP: 85960-000	DDD/Telefone: (45) 3284 8828	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: MARCIO ANDREI RAUBER		C.P.F. 015.432.229-60	
C.I./Órgão Expedidor: 4.427.623-2/ SSP-PR		Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	
Endereço Residencial: R. PERNAMBUCO, 5.216		CEP: 85960-138	
Município: MARECHAL CÂNDIDO RONDON	UF: Paraná	DDD/Celular: (45) 98814-3056	
E-mail 1: gabinete@mcr.pr.gov.br E-mail 2: romeu.shinkawa@mcr.pr.gov.br E-mail 3: romeuas@yahoo.com.br		DDD/Telefone: (45) 3284-8874	

2 –DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
REMODELAÇÃO DE TRECHO DA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL	INICIO 28/09/2021	TÉRMINO 390 dias
	1 TERMO ADITIVO	
	Data de Elaboração do Termo Aditivo	390 DIAS
	2 TERMO ADITIVO	
	Data de Elaboração do Termo Aditivo	180 DIAS
2.2 Trecho		
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL Coordenadas: Estaca 0 – Latitude: 24° 33’ 26.579” S / Longitude: 54° 04’ 57.296” W Estaca 65 – Latitude: 24° 33’ 25.111” S / Longitude: 54° 05’ 43.372” W		
RESUMO DE QUANTITATIVOS:		

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 2/5

EXTENSÃO: Entre as estacas 00 e 65, com 1.300,00m;
ÁREA DE DEMOLIÇÃO EXECUTADA: 166,81 m²
VOLUME DE DEMOLIÇÃO A SER EXECUTADA: 10.381,91m³
ÁREA PAVIMENTAÇÃO NOVA: 19.631,36m²;
ÁREA DE REMOÇÃO DE CAPA E PAVIMENTAÇÃO NOVA: 3.922,65m²
ÁREA DE RECAPE: 2.369,68m²;
ÁREA TOTAL DE RECAPE E PAVIMENTAÇÃO: 25.923,69m²;
CICLOVIA EM PAVIMENTO FLEXÍVEL: 2.843,71m²
ÁREA DE CALÇADAS NOVAS EM BLOCOS INTERTRAVADOS (PAVER COR NATURAL): 2.643,85m²;
ÁREA DE BLOCOS DIRECIONAIS/ALERTA (COR AMARELA): 673,15m²;

2.3 – Justificativa sócio-econômica

O Município de Marechal Cândido Rondon localiza-se no extremo oeste do estado do Paraná, divisa com a República do Paraguai, distante 584 km da capital Curitiba. O município tem 52.379 habitantes (Estimativa IBGE, 2018), possui área de 748 km², com densidade populacional de 70 hab/km² (IPARDES, 2018). Conforme Estimativa IBGE (07/2013), a população urbana compreende 83,6% dos habitantes do município, o que compreende os moradores da sede do município e sete vilas e sedes distritais. Os habitantes rurais compreendem 16,4% da população, formada principalmente por pequenos proprietários rurais em regime familiar. O IDHM é 0,774 (PNUD, 2013), e o crescimento populacional é de aproximadamente 2% a.a. O Município tem sua base econômica na agropecuária e agroindústria; a base de produção está na agricultura familiar, caracterizado por minifúndios com área média de 15 hectares. O município destaca-se na produção de soja, milho, mandioca e fumo; na pecuária destaca-se a bovinocultura de leite, suinocultura, avicultura e piscicultura. No setor agroindustrial, o município tem três laticínios, um frigorífico de aves, um moinho de trigo, uma indústria de fécula de mandioca e uma indústria de óleo bruto de soja (EMATER, 2011). A pequena agricultura familiar está disseminada de forma homogênea em todo o município, o que exige uma

Este trecho da Av. Rio Grande do Sul até a cerca de um ano atrás fazia parte da PR 467, mas passou a ser de domínio público do Município pois com o passar dos anos, com o crescimento da cidade, com vários loteamentos sendo feitos no entorno desses trechos, o trânsito nessa rodovia, de pista simples se torna cada vez mais perigosa devido a mistura de tráfego rodoviário já que a PR 467 dá acesso a outros Municípios como Pato Bragado, Santa Helena e Foz do Iguaçu e ao trânsito diário dos moradores da região, já que esta Avenida é a principal via de acesso ao Centro. Além dessa questão da segurança do trânsito dos veículos, existe a questão da acessibilidade dos pedestres e ciclistas no passeio e ciclovia neste local, já que com essas características de rodovia não há delimitação de meio-fio, calçadas, estacionamento, faixas de pedestres e locais para se fazer as conversões dos veículos que agora com as rotatórias previstas neste projeto poderão ser feitas com mais segurança.

Sendo assim, com a remodelação deste trecho da Av. Rio Grande do Sul, além de mais segurança e fluidez do trânsito para os

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 3/5

veículos, pedestres e ciclistas irá também proporcionar o desenvolvimento do comércio local, melhorando as condições para os moradores do bairro.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	1ª Licitação	Ud	01	28/09/2021 a 30/08/2022	28/09/2021 a 30/08/2022
2	1	Instrução aditivo atualização orçamento	Ud	01	01/09/2022 a 30/09/2022	01/10/2022 a 23/10/2022
3	2	Licitação e Contratação (2ª Licitação)	Ud	01	21/11/2022	01/03/2023
4	2	Pavimentação asfáltica	m²/m³/t	01	01/05/2023	90
5	2	Ligantes Betuminosos	t	01	01/08/2023	90
6	2	Drenagem e Obras de artes correntes	m/m²/m³/kg	01	01/08/2023	120
7	2	Serviços complementares	m²/m³/ud	01	61	180
8	2	Sinalização	m²/ud	01	121	180

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e Instalações	-	R\$ 4.969.333,03
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 2.000.000,00	-

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 4/5

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
Realizado até 19/11/2023	1.354.158,42	2.582.915,06	0,00
30	96.127,12	355.194,66	0,00
60	154.409,97	570.552,82	0,00
90	219.630,48	811.545,96	0,00
120	61.766,08	228.228,87	0,00
150	42.439,27	156.815,30	0,00
180	71.468,65	264.080,37	0,00
Sub-total	2.000.000,00	4.969.333,03	0,00
Total geral	6.969.333,03		

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO
1) Na qualidade de representante legal do Município de Marechal Cândido Rondon, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que: a) O município possui condições físico/financeiras para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 4.969.333,03 (Quatro milhões novecentos e sessenta e nove mil trezentos e trinta e três reais e três centavos) na forma de pecúnia para custear os serviços a serem realizados a partir do aditivo a ser celebrado. b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho. c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal. d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.
6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (X) Contratação () Mista

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 5/5

Mista (breve detalhamento) :

Local: Marechal Cândido Rondon

Data: 12/03/2024

MARCIO
ANDREI
RAUBER

Assinado de forma
digital por MARCIO
ANDREI RAUBER
Dados: 2024.03.14
10:56:41 -03'00'

MARCIO ANDREI RAUBER
CPF: 015.432.229-60
Prefeito

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Orçamento
- ART nº 1720235612190 (projeto, orçamento e fiscalização)
- Cronograma Físico-Financeiro
- Declaração de Contrapartida
- Representações gráficas
- Memoriais descritivos
- Quadro de Variação

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **Plano_Trabalho_CV06.2021assin.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 09/04/2024 11:02.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Marcio Andrei Rauber** em 14/03/2024 10:56.

Inserido ao protocolo **21.254.527-9** por: **Luiz Ricardo Pinheiro Camargo** em: 18/03/2024 11:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7df5fbcdeccb13faca7665ae9e71613e.